

PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS COMISSÃO DE TERRAS E OBRAS

PARECER 004/2017

Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 031/2017, de iniciativa do Executivo que visa autorizar a concessão de títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas.

I - RELATÓRIO

Trata-se do *Projeto de Lei* $\rm n^o$. $\rm 031$ /2017, de iniciativa do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas.

O Projeto encontra-se devidamente acompanhado de justificativa. É o relatório.



PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS COMISSÃO DE TERRAS E OBRAS

II- VOTO DA RELATORA

As competências da Comissão de Terras e Obras estão dispostas no art. 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será colacionado abaixo:

Art. 79. Compete à Comissão de Terras e Obras emitir parecer sobre todos os processos atinentes ao aforamento ou doação de patrimônio público, à realização de obras pelo município, suas autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos, e outras atividades administrativas ou privadas sujeitas à deliberação da Câmara.

Constata-se que a proposição está dentro das matérias atinentes a esta Comissão. A proposição visa regularizar uma situação fundiária já existente. Sendo assim, vejo que não há óbice para aprovação do Projeto.

Ante o exposto, opino favoravelmente à apreciação e aprovação do $Projeto\ de\ Lei\ n^{\circ}.\ 031\ /2017$

VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala das Comissões, em 04 de Setembro de 2017.

Francisca Ciza Pinheiro Martins

Relatora



PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS COMISSÃO DE TERRAS E OBRAS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Terras e Obras da Câmara Municipal de Parauapebas, em reunião de 03 de setembro de 2017, OPINOU PELA APROVAÇÃO do *Projeto de Lei* nº. 031/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no município de Parauapebas

Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras e o Senhor : Francisca Ciza Pinheiro Martins: Maridé Gomes da Silva: Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita.

Sala das Comissões, 04 de Setembro de 2017.

Francisca Ciza Pinheiro Martins

Presidente

Maridé Gomes da Silva

Membro

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

Membro